



MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN
Praça João Eufrásio De Medeiros, nº 14 – Centro –
CEP: 59.330-000 – JUCURUTU/RN – FONE: (84) 3429-2299
CNPJ: 08.095.283.0001/04

Ref. Processo Administrativo nº 08010002/2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 – OBJETO

1.1 Contratação dos serviços de publicação dos atos administrativos do Município de Jucurutu/RN no Diário Oficial da União.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1 - O objeto estudado não está previsto no Plano de Contratação Anual em razão do instrumento encontrar-se em processo de estudos para a devida implantação. Contudo, isso não inviabiliza que a contratação em tela seja realizada pela Administração, com base no que preconiza a Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1 O município de Jucurutu/RN tem o compromisso institucional de dar ampla divulgação de suas ações administrativas, prezando pela transparência e prestação de contas à sociedade de seus atos oficiais.

3.2 Há previsão na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/21) da necessidade de publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, ou do Município, ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, bem como em jornal diário de grande circulação. Tal previsão está descrita no § 1º, do art.54, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.3 Sendo assim, faz-se necessário a contratação do serviço de publicação dos atos administrativos do Município de Jucurutu/RN no Diário Oficial da União, para cumprimento do previsto em lei, garantindo a transparência prevista no decreto.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 O material para veiculação, cujo teor será de responsabilidade do município de Jucurutu/RN, será remetido ao Diário Oficial da União, em texto definitivo, em cuja feita serão obedecidas as normas de composição e diagramação estabelecidas pelo mesmo;

4.2 O acesso ao portal de publicação será mediante uso de senha de usuário previamente cadastrado junto ao Diário Oficial da União;





MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN
Praça João Eufrásio De Medeiros, nº 14 – Centro –
CEP: 59.330-000 – JUCURUTU/RN – FONE: (84) 3429-2299
CNPJ: 08.095.283.0001/04

4.3 Será celebrado contrato para a prestação do serviço continuado de divulgação eletrônica de matérias do município de Jucurutu/RN.

4.4 O presente Contrato terá vigência por tempo indeterminado, em conformidade com o art. 109 da Lei 14.133/2021, a contar da data de publicação na imprensa oficial do Município – FEMURN e no PNCP, desde que comprovada, a cada exercício financeiro, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação, na forma do artigo 109 da Lei nº 14.133, de 2021.

5 – AREA REQUISITANTE

AREA REQUISITANTE	Sec. Mun.de Administração
RESPONSÁVEL	Renilson Henrique de Brito

6 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

6.1 A quantidade a ser contratada foi feita com base na contratação anterior do ano de 2023.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01	Serviços de Publicação dos atos administrativos do município de Jucurutu/RN no Diário Oficial da União	SERV (cm de linha)	1

7 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1 Por se tratar de um serviço prestado unicamente pela **IMPRENSA NACIONAL** (CNPJ: 04.196.645/0001-00) configura-se a inviabilidade de competição, estando, assim, a contratação por meio de inexigibilidade de licitação, a qual encontra amparo legal no art 74, I, da lei 14.133, de 2021, e suas alterações.

8 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

8.1 O preço estimado de contratação é **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, o preço de contratação foi acrescido da contratação anterior levando em consideração a vigência da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/21), tendo em vista que aumentará a quantidade de publicações feitas por essa administração.

9 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

9.1 O serviço não pode ser adjudicado a outra empresa, portanto não pode ser parcelado.

10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 A contratação viabiliza economicidade no dinheiro público, pois trata-se de uma contratação mediante as publicações feitas, e garante transparência dos processos públicos do município.





MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN
Praça João Eufrásio De Medeiros, nº 14 – Centro –
CEP: 59.330-000 – JUCURUTU/RN – FONE: (84) 3429-2299
CNPJ: 08.095.283.0001/04

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- 11.1 A Contratada deverá executar os serviços imediatamente após a assinatura do Contrato.
- 11.2 A realização do serviço será operacionalizada por sistema próprio da Imprensa Nacional, sem necessidade de qualquer adequação no ambiente dos Órgãos do Município de Jucurutu/RN;
- 11.3 Os servidores já estão devidamente capacitados para a operacionalização do sistema.
- 11.4 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento dos serviços contratados.

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

- 12.1 Não foram observadas contratações correlatas.

13 – IMPACTOS AMBIENTAIS

- 13.1 Para o objeto em estudo, os impactos ambientais podem ser considerados insignificantes

14 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 15.1 - Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a contratação mostra ser VIÁVEL, não sendo possível observar ressalvas ao prosseguimento da presente contratação.

Jucurutu/ RN, 13 de janeiro de 2025.

Clenilson Bezerra da Silva
Portaria n.º 200/2024





VALIDAÇÃO ASSINATURAS



Código de verificação: 70646-69c2fae2-5c16-46e5-8446-9ae50be0f5d2

Este documento foi assinado pelas seguintes pessoas nas datas indicadas (Brasília timezone)

✓ CLENILSON BEZERRA DA SILVA (CPF: 132.***.***-06), Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN

Para verificar as assinaturas, acesse <https://pmjucurutu.prosipe.com> e informar o código de verificação acima ou acessar o link abaixo:

https://storage.googleapis.com/sipe-assinamais/documentosassinados/70646_69c2fae2-5c16-46e5-8446-9ae50be0f5d2_assinado.pdf

